



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

LEI Nº 404, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado de TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2006, no valor global de R\$ 11.632.050,00 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ R\$ 11.632.050,00 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECEITA DO TESOURO	12.435.300,00
1 - RECEITAS CORRENTES	8.233.300,00
1.1 - Receita Tributária	689.800,00
1.2 - Receita de Contribuições	0,00
1.3 - Receita Patrimonial	6.000,00
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita Industrial	0,00



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

1.6 - Receita de Serviços	0,00
1.7 - Transferências Correntes	7.537.500,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	0,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.202.000,00
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienações de Bens	0,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.4 - Transferências de Capital	4.202.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00
II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00
III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	0,00
IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEF	(803.250,00)
RECEITA TOTAL	11.632.050,00

Art 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ R\$ 11.632.050,00 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 11.632.050,00 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS):

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 0,00

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECURSOS DO TESOURO	11.632.050,00
1 - DESPESAS CORRENTES	5.316.700,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	6.315.350,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00
II - RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00
12 - FUNDEF	
III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	0,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
DESPESA TOTAL	11.632.050,00
IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01.11 - CÂMARA MUNICIPAL	365.000,00
02.10 - GABINETE DO PREFEITO	263.000,00
03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.120.050,00
04.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	30.000,00
05.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	265.000,00



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

06.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA MUNICIPAL	149.000,00
07.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	744.500,00
08.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	2.903.000,00
09.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.766.500,00
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	195.000,00
11.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	358.000,00
12.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	2.413.500,00
13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	691.000,00
14.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	338.500,00
99.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
Total das Unidades	11.632.050,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita somente com prévia autorização da Câmara Municipal e dentro dos limites legais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2006.

Art. 9º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Confusão - TO, aos 16 de Dezembro de 2005.


JAIME CAFÉ DE SÁ
Prefeito Municipal